

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 153152**

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 23079016324201340.
PREGÃO SRP Nº 44/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 42515700000169. Contratado: STIM SOCIEDADE TECNICA DE -INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 02 (duas) câmaras frigoríficas de cadáver, 05 (cinco) câmaras de cozinha e 02 (duas) câmaras dos laboratórios de imunologia e bacteriologia do HUCFF. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 03/04/2015 a 02/04/2016. Valor Total: R\$62.160,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800369. Data de Assinatura: 02/04/2015.

(SIDEC - 30/04/2015) 153152-15236-2015NE800175

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 153115**

Nº Processo: 23079020725201410. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de frota a fim de atender aos veículos oficiais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 04/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pr6.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 na sala 827 ? oitavo andar do prédio da Reitoria da UFRJ.

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-Reitora

(SIDEC - 30/04/2015) 153115-15236-2015NE800166

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2015**

O pregoeiro torna publico o resultado de julgamento do pregão 022015 referente ao processo Nº 23079016465/2014-98. Onde sagram-se vencedores as empresas. 1) Farmace , para o item 04, 2) Sigmamed para o item 06, 3) Torres Valporto para os itens 01 e 05, 4) União Química para os itens 02 e 07.

(SIDEC - 30/04/2015) 153152-15236-2015NE800175

PREGÃO Nº 22/2015

O pregoeiro trona publico o resultado de julgamento do pregão 22/2015, referente ao processo Nº 23079.016203/2014-13. Onde se sagram-se vencedores as empresa. 1) BIOHOSP, para o item 01, 2) LABORATÓRIO PFIZER para os itens 02 e 03. 3)BLAU FARMACEUTICA, PARA O ITEM 04. 4) CRISTALIA PARA O ITEM 05. Att. Nelson Peruchetti-Pregoeiro.

NELSON GERMANO PERUCHETTI

(SIDEC - 30/04/2015) 153152-15236-2015NE800175

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 105/2015 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079001237201594. Objeto: Serviço de engenharia clínica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de valor Declaração de Dispensa em 30/04/2015. MARLON FARIAS DOS SANTOS. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/04/2015. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe de Seção. Valor Global: R\$ 16.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.265.506/0001-47 RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA.

(SIDEC - 30/04/2015) 153150-15236-2015NE800167

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 379/2015 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079017420201421. Objeto: Serviço de realização de exame de encefalograma. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de valor Declaração de Dispensa em 30/04/2015. MARLON FARIAS DOS SANTOS. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/04/2015. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe de Seção. Valor Global: R\$ 40,00. CNPJ CONTRATADA : 07.789.691/0001-01 DREAM CARE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

(SIDEC - 30/04/2015) 153150-15236-2015NE800167

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 463/2015 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079020648201406. Objeto: Serviço de divulgação eletrônica de compras. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de valor. Declaração de Dispensa em 30/04/2015. MARLON FARIAS DOS SANTOS. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/04/2015. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe de Seção. Valor Global: R\$ 11.388,75. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 30/04/2015) 153150-15236-2015NE800167

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 535/2015 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079001748201514. Objeto: Serviço de divulgação eletrônica de compras. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de valor. Declaração de Dispensa em 30/04/2015. MARLON FARIAS DOS SANTOS. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/04/2015. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe de Seção. Valor Global: R\$ 5.588,08. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 30/04/2015) 153150-15236-2015NE800167

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2.216/2015 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079001233201514. Objeto: Serviço de realização de exame de encefalograma. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de valor. Declaração de Dispensa em 30/04/2015. MARLON FARIAS DOS SANTOS. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/04/2015. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe de Seção. Valor Global: R\$ 1.650,00. CNPJ CONTRATADA : 07.789.691/0001-01 DREAM CARE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

(SIDEC - 30/04/2015) 153150-15236-2015NE800167

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4.316/2015 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079001747201561. Objeto: Serviços de fornecimento de gases medicinais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de valor Declaração de Dispensa em 30/04/2015.

MARLON FARIAS DOS SANTOS. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/04/2015. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe de Seção. Valor Global: R\$ 165,24. CNPJ CONTRATADA : 60.619.202/0034-06 LINDE GASES LTDA.

(SIDEC - 30/04/2015) 153150-15236-2015NE800167

**FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA
MUSEU NACIONAL
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DO CURSO DE ZOOLOGIA****EDITAL Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2015
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO TURMA DE 2015-2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 15 a 19 de junho de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado, turma de 2015-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 15 a 19 de junho de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppg-zoo.museunacional.ufrj.br

CRISTIANA SILVEIRA SEREJO

**EDITAL Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2015
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO TURMA DE 2015-2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 15/06/2015 a 19/05/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado, turma de 2015-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 15 a 19 de junho de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppg-zoo.museunacional.ufrj.br

CRISTIANA SILVEIRA SEREJO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**EDITAL Nº 3, DE 30 DE ABRIL DE 2015****PROCESSO SELETIVO**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto, nos termos da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 6.944/09, torna público Edital Específico Nº 03/2015 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS-UAG. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE. 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br. 2 - DO CARGO. 2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11. 3 - DA REMUNERAÇÃO. 3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	I	Vencimento Básico	2.814,01	2.814,01	2.814,01
		Retribuição por Titulação	370,72	985,69	2.329,40
		Total (R\$)	3.184,73	3.799,70	5.143,41

4- DA INSCRIÇÃO 4.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade de oferta da vaga, para as vagas ofertadas na Unidade Acadêmica de Garanhuns: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista - CEP: 55292-270 - Garanhuns/PE. 4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 19/03/2014. 5 - DAS VAGAS. 5.1 - As vagas estão dispostas conforme os QUADROS DE VAGAS abaixo. 5.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria(s)	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
Garanhuns	Pesquisa Qualitativa em Educação; Avaliação da Aprendizagem.	01	40h	Graduação em Pedagogia com especialização ou mestrado na área de educação ou áreas afins.
Garanhuns	Fisiologia Especial dos Animais Domésticos; Fisiologia dos Animais Domésticos II.	01	40h	Graduação em Medicina Veterinária.

6 - DO LOCAL DAS PROVAS 6.1 - As provas serão realizadas no Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica de oferta da referida vaga. 7 - NOTA FINAL DA SELEÇÃO 7.1 - A nota final da seleção será calculada da seguinte forma: Nota Final = ((PD×6)+(PT×4))/10, onde, PD= Nota da Prova Didática, composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores; PT= Nota da Prova de Títulos. 7.2 - O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos avaliadores na prova didática será eliminado do concurso. 7.3 - O candidato com nota final inferior a 7,0 estará reprovado. 8 - DO CRONOGRAMA. 8.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
04 a 15 de maio de 2015	-	Período de inscrição.
04 a 11 de maio de 2015	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição.
13 de maio de 2015	-	Resultado da solicitação de isenção em www.concurso.ufrpe.br .
19 de maio de 2015	-	Homologação das inscrições no site www.concurso.ufrpe.br .
25 de maio de 2015	8h	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da prova didática (É obrigatório o comparecimento dos candidatos).
	8h30	Reunião da banca examinadora para análise de títulos.
26 de maio de 2015	8h	Início da realização da prova didática.
27 de maio de 2015	-	Divulgação dos resultados no www.concurso.ufrpe.br .

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2015 - UASG 153166

Nº Processo: 23083009344201411 . Objeto: Manutenção corretiva em equipamento de sistema eletromagnético de segurança. Modelo DA 927. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2015. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA. Assistente em Administração. Ratificação em 30/04/2015. EDUARDO MENDES CALLADO. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 1.970,00. CNPJ CONTRATADA : 06.324.830/0001-50 GATEWAY SECURITY LIBRARY & SOLUTIONS - BIBLIOTECA & SOLUÇÕES PARA A SEGURANÇA LT.

(SIDECA - 30/04/2015) 153166-15240-2015NE800189

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2015 - UASG 153166

Nº Processo: 23083001801201518 . Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Teresinha de Jesus Pereira Abbade no XXIII curso de editoração científica, nos dias 25 a 27 de junho de 2015 em Goiânia/GO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular e notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2015. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA. Assistente em Administração. Ratificação em 30/04/2015. EDUARDO MENDES CALLADO. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS.

(SIDECA - 30/04/2015) 153166-15240-2015NE800189

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2015 - UASG 153166

Nº Processo: 23083000380201508 . Objeto: Pagamento de inscrição do servidor Carlos Alberto Gomes da Rocha no curso completo da informação e da documentação, classificação das informações, formação do CPDA, elaboração dos instrumentos de gestão documental e gestão eletrônica de documentos (GED), nos dias 22 a 24 de julho de 2015 em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular e notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2015. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA. Assistente em Administração. Ratificação em 30/04/2015. EDUARDO MENDES CALLADO. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 2.290,00. CNPJ CONTRATADA : 35.963.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

(SIDECA - 30/04/2015) 153166-15240-2015NE800189

EDITAL Nº. 46 DE 30 DE ABRIL DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
153166-15240-2015NE800189	Ciências Humanas e Sociais / Letras e Comunicação	Letras Brasileira	01	Graduação em Letras com habilitação em Português/ Literatura. Mestrado em Literatura Brasileira ou Estudos Literários ou Literatura Comparada ou Letras (com ênfase em Literatura Brasileira)	40h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 40 horas = R\$ 70,00 (setenta reais);

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 08 de maio de 2015 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 04 de maio até às 14h do dia 08 de maio de 2015, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 08 de maio de 2015. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.

- Curriculum Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão, emitida pela unidade acadêmica em que conste que o Diploma já foi requerido e encontra-se em fase de confecção, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2 O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 08 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 04/05/2015 à 08/05/2015, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 8:00h às 11:30h e 13:00h às 15:00h.

-NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrj.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrj.br/concursos e no Diário Oficial da União.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2014.

20 horas